

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>		<p><b>Nº. 046/ ANO: 2015</b></p>
		<p><b>Data: 30/06/2015</b></p>
<p><b>VALOR (R\$): 130.593,53 (Cento e trinta mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)</b></p>	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</b></p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO</b></p> <p><b>Taxa de administração de Junho/15</b></p> <p><b>BB Previdenciário RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI – CNPJ nº. 07.442.078/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0</b></p>		
<p><b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b></p>	<p><b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</b></p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>